



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria de Planejamento.
Responsável pela demanda: Fernando Deitos.
E-mail: planejamento@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 3544-0271

1. Objeto

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JORGE LACERDA – TRECHO 2 (APROXIMADAMENTE 1 KM), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS/CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ART'S, TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZEM PARTE DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

2. Justificativa da necessidade de contratação

A presente contratação tem como objetivo atender demanda da comunidade, garantindo melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana e segurança viária no referido trecho da Rua Jorge Lacerda. A execução da obra é necessária pelos seguintes pontos:

1. Melhoria da infraestrutura urbana: O trecho apresenta más condições de trafegabilidade, comprometendo a mobilidade de pedestres e veículos, além de causar transtornos e prejuízos à população.
2. Segurança viária: A execução de drenagem e implantação de sinalização viária adequada contribuirão para mitigar riscos de alagamentos e acidentes.
3. Atendimento às normas técnicas: A execução será realizada conforme os projetos aprovados, garantindo conformidade com ABNT, DNIT e legislações correlatas.
4. Planejamento urbano: A obra está em consonância com o Plano Diretor Municipal, o Código de Obras e legislações de trânsito e urbanismo.
5. Eficiência e economicidade: A pavimentação asfáltica reduz custos de manutenção e assegura melhor desempenho estrutural e durabilidade da via.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Execução de Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rua Jorge Lacerda – Trecho 2	SVÇ	1

4. Grau de prioridade: alto.

5. Estimativa de valor: O valor a ser pago será estipulado no Formulário de Pesquisa de Preços.



6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:

Órgão	Unid Orç	Função	SubFunção	Ativ.	Cat. Econ	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
05	001	15	451	0012	1007	4.4.90	1701	0000.0001
05	001	15	451	0012	1007	4.4.90	1500	0000.000

7. Prazo de entrega: previsão de cinco meses.

8. Local e horário de entrega: Execução no trecho especificado da Rua Jorge Lacerda, município de Trombudo Central.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Nain Leopoldo Niquelatte.

Trombudo Central/SC, datado e assinado eletronicamente.

Fernando Deitos
Secretário de Planejamento
Portaria nº 279/2025